

DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E FORMAÇÃO DA NOTA TÉCNICA

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO 19/2025 PSC (HMMIS)

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO do Instituto ACQUA**, nomeada para o PROCESSO DE SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO 19/2025 PSC (HMMIS), para de empresa especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS** (dedetização, desratização, descupinização pontual e termo nebulização, e limpeza e higienização das caixas d'água), incluindo mão de obra, materiais de higiene e utilização de equipamentos, produtos necessários e adequados à execução dos serviços, visando atender as necessidades junto ao Hospital Municipal Materno Infantil da Serra – HMMIS (Hospital Materno Infantil Dr^a. Maria da Glória Merçon Vieira Cardoso), na cidade de Serra, no Estado do Espírito Santo, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 111/2025, firmado entre o CONTRATANTE e o Município de Serra/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, reuniu-se para fins de análise e decisão dos documentos de habilitação e financeiro, apresentado pelas empresas interessadas, decidindo nos seguintes termos:

A entrega inicial de propostas financeiras e documentações de habilitação das empresas interessadas em participar do processo, fora estabelecido para o dia 18/11/2025, disponibilizado no site do Instituto Acqua (www.institutoacqua.org.br). Porém, para oportunizar um maior número de participantes, a Comissão de Seleção prorrogou o processo, com prazo limite final de entrega das referidas propostas até o dia 25 de novembro, assim posto, apresentou proposta financeira e documentos de habilitação, via e-mail, a seguinte empresa:

AMBIENTALLE CONTR VET E PRAGAS URBANAS LTDA				
CNPJ: 25.168.401/0001-86				
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE	PERIODICIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO PONTUAL E TERMONEBULIZAÇÃO	1	MENSAL	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DAS CAIXAS D'ÁGUA	4	SEMESTRAL	R\$ 520,00	R\$ 2.080,00

ANÁLISE MICROBIOLÓGICA DA ÁGUA, FEITA DOIS DIAS APÓS A LIMPEZA DAS CAIXAS D'ÁGUA	4	SEMESTRAL	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00
--	---	-----------	------------	--------------

Fora realizado diligência à mesma, pois, restou faltante os documentos a seguir, visto que se encontraram ausentes e/ou vencidos e/ou incompletos:

Considerando o Item 4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e EDITAL, do referido processo, que traz:

(...)

4.2 Os interessados deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes **Documentos de Habilitação** para participar do presente Processo:

4.2.1 **A habilitação jurídica** será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

(...)

l) Cartão de CNPJ;

4.2.2 **A capacidade econômica e financeira** será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis ou Speed fiscal eletrônico do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, SALVO QUANDO SE TRATAR DE EMPRESA CONSTITUÍDA HÁ MENOS DE UM ANO (QUANDO ENTÃO SERÃO ACEITOS BALANCETES MENSASIS), que comprove a boa situação financeira.

Restou faltante os documentos acima destacados (apresentados), visto que se encontram ausentes e/ou vencidos e/ou incompletos.

Referente a capacidade econômica e financeira, a concorrente deixou de apresentar o Termo de Abertura e Encerramento do Balanço.

Ainda, sobre o Item 13. DA PROPOSTA, a participante não apresentou/encaminhou o documento exigido com a respectiva proposta de preço para execução dos serviços objeto deste Processo de Contratação.

Exaurido o prazo da diligência, a participante, foi **HABILITADA**, por encaminhar suas contrarrazões dentro do prazo estipulado, e aceitos por esta Comissão.

Desta forma, tendo em vista que todo o processo foi validado pela comissão de seleção, com acompanhamento jurídico e contábil, a comissão considera que a empresa **AMBIENTALLE CONTR VET E PRAGAS URBANAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **25.168.401/0001-86**, preenche os requisitos exigidos pelo edital do presente processo seletivo, tendo demonstrado a regular habilitação jurídica, trabalhista e econômico-financeira, comprovou sua idoneidade a Comissão de Seleção decide: declarar como **VENCEDORA**.

Abre-se o prazo para apresentação de recursos das empresas participantes, nos termos do item 7.2.1 do presente edital.

Serra/ES, 03 de dezembro de 2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

MAYARA DIAS DOS SANTOS
CPF 429.840.228-23

PATRÍCIA MIRANDA DOS SANTOS
CPF 042.009.901-80

BRANDON CHAGAS LIMA
CPF 029.902.933-61

Página de assinaturas



Patrícia Santos
042.009.901-80
Signatário



Brandon Lima
029.902.933-61
Signatário



Mayara dias
429.840.228-23
Signatário

HISTÓRICO

03 dez 2025 16:33:28		Patrícia Miranda dos Santos criou este documento. (Email: miranda.patricia10@hotmail.com, CPF: 042.009.901-80)
03 dez 2025 17:13:07		Mayara dias (Email: mayara.dias@institutoacqua.org.br, CPF: 429.840.228-23) visualizou este documento por meio do IP 201.68.173.199 localizado em Santo André - São Paulo - Brazil
03 dez 2025 17:13:11		Mayara dias (Email: mayara.dias@institutoacqua.org.br, CPF: 429.840.228-23) assinou este documento por meio do IP 201.68.173.199 localizado em Santo André - São Paulo - Brazil
03 dez 2025 16:46:40		Brandon Chagas Lima (Email: brandon.lima@institutoacqua.org.br, CPF: 029.902.933-61) visualizou este documento por meio do IP 179.102.135.87 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil
03 dez 2025 16:46:47		Brandon Chagas Lima (Email: brandon.lima@institutoacqua.org.br, CPF: 029.902.933-61) assinou este documento por meio do IP 179.102.135.87 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil
03 dez 2025 16:41:12		Patrícia Miranda dos Santos (Email: patricia.miranda@institutoacqua.org.br, CPF: 042.009.901-80) visualizou este documento por meio do IP 187.72.15.249 localizado em Nova Lima - Minas Gerais - Brazil
03 dez 2025 16:41:35		Patrícia Miranda dos Santos (Email: patricia.miranda@institutoacqua.org.br, CPF: 042.009.901-80) assinou este documento por meio do IP 187.72.15.249 localizado em Nova Lima - Minas Gerais - Brazil

